



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL N. 21/2023 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes do curso de Secretariado para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000015-42.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 13, de 08/05/2023 (doc. 17994654), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Secretariado** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **DIVULGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Secretariado**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de classificação, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.
2. Os candidatos não aprovados, se necessário, poderão consultar o seu gabarito de questões no prazo de 2 dias úteis, disponível na área de recursos humanos, através do e-mail [seder.ba@trfl.jus.br](mailto:seder.ba@trfl.jus.br).
3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso contestando os dados deste Edital, dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, junho de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 29/06/2023, às 13:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18461708** e o código CRC **544C8A80**.

### ANEXO I - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE SECRETARIADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PROVA OBJETIVA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
			1º Nota Média Escolar	2º Concurso/ Estágio	3º Maior Idade	PCD	NEGRO/PARDO
1º	Suyane de Albergaria Amurim	10	8,8	Não	26/01/2002	Não	Não <sup>1</sup>
2º	Andressa Andrade Oliveira dos Santos	10	8,7	Não	18/10/2001	Não	Não
3º	Irilene Reis dos Santos	10	6,8	Sim	02/04/1998	Não	Não
4º	Eslen Matos Santos	9	8	Não	20/06/2004	Não	Não
5º	Luana Ferreira Dos Santos	9	7,7	Não	20/10/1996	Não	Não
6º	Rosane Maria dos Santos Tourinho	9	7,2	Não	07/03/1998	Não	Não
7º	Camila Mercês Rodrigues	8	8,2	Não	25/05/2003	Não	Não
8º	Brenda Jesus dos Santos	8	7,9	Não	27/11/2000	Não	Não
9º	Djair Ferreira Bastos	8	7,4	Sim	09/11/1983	Não	Não
10º	Victoria Santana de Oliveira	8	7,4	Não	03/03/1999	Não	Não
11º	Glória Nicole da Silva Gama	8	6,9	Não	12/12/1999	Não	Não
12º	Mayara Machado Nascimento	8	6,8	Não	27/07/2001	Não	Não
13º	Ingrid Maria Santos Silva	8	6,5	Não	26/04/2001	Não	Não
14º	Émilie Pereira Novaes	7	9,1	Não	13/11/2000	Não	Não <sup>1</sup>
15º	Jordan Rocha Fernandes de Aquino	7	8,7	Sim	04/03/2003	Não	Não
16º	Filipe Jorge Dos Reis Santos	7	7,9	Não	13/07/1999	Não	Sim

Crítérios de desempate não considerados nos termos do item 6 do Edital 13/2023:

<sup>1</sup>Não apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo conforme exigido no Edital.

#### Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0000015-42.2023.4.01.8004

18461708v8